



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1705/2021
De 25 de junho de 2021

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES AS UNIDADES HABITACIONAIS PEDRINHAS PAULISTA D”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as listas de beneficiários das Unidade Habitacionais “Pedrinhas Paulista D” serão publicadas em meios oficiais;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público manter a transparência e publicidade em seus atos, de forma objetiva e de fácil compreensão;

DECRETA:-

Art. 1º – Fica instituída a comissão de avaliação e julgamento de recursos administrativos referentes as Unidades Habitacionais “Pedrinhas Paulista D”, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Michelina Francisca Maresciallo Amorieli- RG nº 26.983.032-9
- Hugo Rocha - RG nº 48.802.174-1
- Patricia Alves da Silva Costa – RG nº 26.703.596-2
- Larissa Giansante Brentegani- RG nº43.455.553-8
- Marcela de Oliveira Berardi RG nº 48.553.688-2

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I- Receber e avaliar recursos administrativos interpostos por interessados, referentes as publicações das listas de beneficiários das referidas Unidades Habitacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



- II- Julgar, no prazo legal, os recursos interpostos, sendo ao final do relatório de cada recurso, classificado como FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL, pela maioria de seus membros;
- III- Arquivar em lugar próprio todos os recursos, sendo que os de parecer FAVORÁVEL deverão ter a sua cópia encaminhada para a Secretaria de Assistência Social, a fim de que tomem as medidas cabíveis, conforme o caso;
- IV- Representar, junto à Administração Pública Municipal, quando necessário, quanto aos julgamentos dos recursos;
- V- Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de junho de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças